



REUNIÃO	18ª Reunião Ordinária CEP-CAU/BR
ITEM DE PAUTA	3.2. <i>Projeto de Resolução que dispõe sobre emissão de certidões específicas pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências.</i>
ASSUNTO	Aprovação e encaminhamento da matéria em epígrafe.

DELIBERAÇÃO Nº 8/2013-CEP-CAU/BR

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do Brasília Imperial Hotel, nos dias 25 e 26 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e ao apreciar a matéria em comento;

DELIBEROU:

- 1) Por unanimidade, aprovar o anteprojeto, que neste ato se transforma em Projeto de Resolução;
- 2) Encaminhar o referido Projeto de Resolução à Assessoria Jurídica do CAU/BR para análise;
- 3) Encaminhar, posteriormente, o mesmo Projeto de Resolução à Assessoria da Presidência do CAU/BR para inserção na pauta da 21ª Plenária Ordinária deste conselho.

Brasília-DF, 26 de julho de 2013.



ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Coordenador



LUÍS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ
Membro



PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO
Membro



RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA
Membro



SILVÍO CARVAJAL FEITOSA
Membro